



Extimar Equipamentos Contra Incêndio LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03

Lote Rural nº 84/C, Chácara nº 02, s/n, Barracão nº 01,
Linha Arroio Fundo, no município de Marechal Cândido
Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes

Extimar Equipamentos Contra Incêndio LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.797.077/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) MARIANA FRANCINE FOLLMANN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.200.023-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 066.788.469-66.

DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado

Marechal Cândido Rondon – PR, 15 de junho de 2021.

MARIANA FRANCINE FOLLMANN

SÓCIA-ADMINISTRADORA

RG: 7.200.023-4 SSP/PR

CPF: 066.788.469-66

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOBRE
 ANA PAULA LUNKES LENZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 13467440-7 SESP PR

CPF 012.091.519-79 DATA NASCIMENTO 09/03/1995

FILIAÇÃO
 JERONIMO CLAUDIO LUNKES
 CECILIA ELAINE UTZIG

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO 06115079924 VALIDADE 27/03/2024 1ª HABILITACAO 10/07/2014

OBSERVAÇÕES

Assinatura: Ana Paula Lunkes Lenz

LOCAL MARECHAL CANDIDO RONDON, PR DATA EMISSAO 27/03/2019

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

84000054896
 PR916076325

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1860160812

PROIBIDO PLASTIFICAR 1860160812

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 16/06/21
 [Assinatura]

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03
NIRE: 41208830191**

1/6

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social, a abaixo assinada:

ALCIMAR DE JESUS SOARES, brasileiro, natural de Felício Santos-MG, solteiro, maior, nascido em 22/11/1986, empresário, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 550, Por do Sol – Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, portador da cédula de identidade nº. 15.265.030/Polícia Civil/MG, expedida em 05/08/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 086.492.076-85.

MARIANA FRANCINE FOLLMANN, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, solteira, maior, nascida em 24/04/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Para, n 05, Loteamento Ilha Verde – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da cédula de identidade nº. 7.200.023-4 SSP/PR expedida em 20/07/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.788.469-66, únicos sócios componentes da sociedade limitada, **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com sede no Lote Rural nº 84/C, Chácara nº 02, s/n, Barracão nº 01, Linha Arroio Fundo, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.797.077/0001-03 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob nº 4120883019-1 em 27/06/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **ALCIMAR DE JESUS SOARES**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), vende neste ato a quantia de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a sócia **MARIANA FRANCINE FOLLMANN**, ficando o capital social assim distribuído:

Alcimar Soares

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03
NIRE: 41208830191**

2/6

a) **MARIANA FRANCINE FOLLMANN** é possuidora de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Tendo vendido a totalidade de suas quotas o sócio **ALCIMAR DE JESUS SOARES**, retira-se da sociedade, achando-se totalmente quitado, nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03**

MARIANA FRANCINE FOLLMANN, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, solteira, maior, nascida em 24/04/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Para, n 05, Loteamento Ilha Verde – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da cédula de identidade nº. 7.200.023-4 SSP/PR expedida em 20/07/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.788.469-66.

Única sócia da sociedade limitada, **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com sede no Lote Rural nº 84/C, Chácara nº 02, s/n, Barracão nº 01, Linha Arroio Fundo, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.797.077/0001-03 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob nº 4120883019-1 em 27/06/2018, RESOLVE consolidar seu contrato de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, nos seguintes termos:

*Mariana
Alcimar Soares*

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03
NIRE: 41208830191

3/6

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de “**EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**”, tendo sua sede e foro no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, à Lote Rural nº 84/C, Chácara nº 02, s/n, Barracão nº 01, Linha Arroio Fundo, CEP 85.960-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade declara que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: Filial estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, 2229, Sala 01, Centro, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000. NIRE: 41901765582. CNPJ/MF: 30.797.077/0002-86 a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) do capital da sociedade. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 12 de Novembro de 2018. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores, comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação, serviços de instalação de extintores de incêndio.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores, manutenção e reparação de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação, serviços de instalação de extintores de incêndio.

Mami
16/11/2011

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03
NIRE: 41208830191**

5/6

CLÁUSULA NONA - Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pela sócia, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será de responsabilidade integral da sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição da sócia, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá, pelo prazo previsto em lei. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada do sócio, os herdeiros ou sucessores da sócia falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

*Maria
M. S. S.*

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03
NIRE: 41208830191**

6/6

Marechal Cândido Rondon, 25 de maio de 2021.



Alcimar de Jesus Soares

ALCIMAR DE JESUS SOARES

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

Mariana Francine Follmann

MARIANA FRANCINE FOLLMANN



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Fárida Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notasprotestomcr.com.br

SELO DIGITAL: 0187594CVAA00000028572217

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[9GNfvCD0]-ALCIMAR DE JESUS SOARES.....

Marechal Cândido Rondon

26 de Maio de 2021

Fárida Nardello
Em Test. da verdade.



GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIAO SUBSTITUTO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Fárida Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notasprotestomcr.com.br

SELO DIGITAL: 0187594CVAA0000002858821U

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[9GNfobL2]-MARIANA FRANCINE FOLLMANN.....

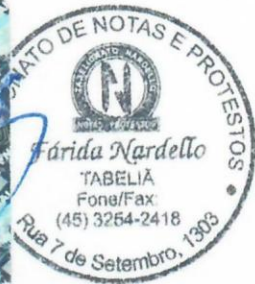
Marechal Cândido Rondon

26 de Maio de 2021

Fárida Nardello
Em Test. da verdade.



GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIAO SUBSTITUTO





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO LUIZ GLESSE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 077481, expedida em 11/08/2020, inscrito no CPF nº 00626624908, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00626624908	077481	RODRIGO LUIZ GLESSE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021 16:00 SOB Nº 20213335905.
PROTOCOLO: 213335905 DE 31/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103832279. CNPJ DA SEDE: 30797077000103.
NIRE: 41208830191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2021.
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Extimar Equipamentos Contra Incêndio LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03

Lote Rural nº 84/C, Chácara nº 02, s/n, Barracão nº 01,
Linha Arroio Fundo, no município de Marechal Cândido
Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2021

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes

O abaixo-assinado, **MARIANA FRANCINE FOLLMANN**, portador(a) da carteira de identidade n.º 7.200.023-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 066.788.469-66, na qualidade de responsável legal do proponente **EXTIMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA** vem, pelo presente, informar v.sa. que a senhora **ANA PAULA LUNKES LENZ**, inscrita no CPF sob o n.º 012.091.519.79, portador da carteira de identidade n.º 134674407, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de pregão presencial, sob n.º 67/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive:

- a) Apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no edital e em seus anexos;
- b) Entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) Formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) Negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- e) Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) Assinar a ata da sessão;
- g) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e;
- h) Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Marechal Cândido Rondon – PR, 15 de junho de 2021.

MARIANA FRANCINE FOLLMANN

SÓCIA-ADMINISTRADORA

RG: 7.200.023-4 SSP/PR – CPF: 066.788.469-66

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA		Protocolo: PRC2107093487			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208830191	CNPJ 30.797.077/0001-03	Data de Ato Constitutivo 27/06/2018	Início de Atividade 11/06/2018		
Endereço Completo Chácara LOTE RURAL NR 84/C, CHÁCARA NR 02, N° S/N.º, BRCAO 01;, LINHA ARROIO FUNDO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Social Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio; Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores; Manutenção e reparação de extintores de incêndio; Comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação; Serviços de instalação de extintores de incêndio.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARIANA FRANCINE FOLLMANN	066.788.469-66	R\$ 30.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome MARIANA FRANCINE FOLLMANN	066.788.469-66				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 31/05/2021	20213335905	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901765582		CNPJ: 30.797.077/0002-86			
Endereço Completo AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N° 2229, SALA 01 , CENTRO, Palotina, PR. CEP: 85950000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 10:01:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHUX9HE4**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Extimar Equipamentos Contra Incêndio LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03

Lote Rural nº 84/C, Chácara nº 02, s/n, Barracão nº 01,
Linha Arroio Fundo, no município de Marechal Cândido
Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes

Extimar Equipamentos Contra Incêndio LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.797.077/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) MARIANA FRANCINE FOLLMANN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.200.023-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 066.788.469-66.

DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado

Marechal Cândido Rondon – PR, 15 de junho de 2021.

MARIANA FRANCINE FOLLMANN

SÓCIA-ADMINISTRADORA

RG: 7.200.023-4 SSP/PR

CPF: 066.788.469-66

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03
NIRE: 41208830191**

1/6

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social, a abaixo assinada:

ALCIMAR DE JESUS SOARES, brasileiro, natural de Felício Santos-MG, solteiro, maior, nascido em 22/11/1986, empresário, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 550, Por do Sol – Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, portador da cédula de identidade nº. 15.265.030/Polícia Civil/MG, expedida em 05/08/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 086.492.076-85.

MARIANA FRANCINE FOLLMANN, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, solteira, maior, nascida em 24/04/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Para, n 05, Loteamento Ilha Verde – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da cédula de identidade nº. 7.200.023-4 SSP/PR expedida em 20/07/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.788.469-66, únicos sócios componentes da sociedade limitada, **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com sede no Lote Rural nº 84/C, Chácara nº 02, s/n, Barracão nº 01, Linha Arroio Fundo, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.797.077/0001-03 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob nº 4120883019-1 em 27/06/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **ALCIMAR DE JESUS SOARES**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), vende neste ato a quantia de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a sócia **MARIANA FRANCINE FOLLMANN**, ficando o capital social assim distribuído:

Mariana Francine Follmann
Alcimar Soares

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03
NIRE: 41208830191**

2/6

a) **MARIANA FRANCINE FOLLMANN** é possuidora de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Tendo vendido a totalidade de suas quotas o sócio **ALCIMAR DE JESUS SOARES**, retira-se da sociedade, achando-se totalmente quitado, nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03**

MARIANA FRANCINE FOLLMANN, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, solteira, maior, nascida em 24/04/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Para, n 05, Loteamento Ilha Verde – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da cédula de identidade nº. 7.200.023-4 SSP/PR expedida em 20/07/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.788.469-66.

Única sócia da sociedade limitada, **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com sede no Lote Rural nº 84/C, Chácara nº 02, s/n, Barracão nº 01, Linha Arroio Fundo, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.797.077/0001-03 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob nº 4120883019-1 em 27/06/2018, RESOLVE consolidar seu contrato de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, nos seguintes termos:

*Mariana
Alcimar Soares*

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03
NIRE: 41208830191

3/6

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "**EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**", tendo sua sede e foro no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, à Lote Rural nº 84/C, Chácara nº 02, s/n, Barracão nº 01, Linha Arroio Fundo, CEP 85.960-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade declara que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: Filial estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, 2229, Sala 01, Centro, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000. NIRE: 41901765582. CNPJ/MF: 30.797.077/0002-86 a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) do capital da sociedade. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 12 de Novembro de 2018. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores, comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação, serviços de instalação de extintores de incêndio.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores, manutenção e reparação de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação, serviços de instalação de extintores de incêndio.

Mari
16/06/2018

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03
NIRE: 41208830191

4/6

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 11 de junho de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pela sócia em moeda corrente nacional, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quotas ficam assim distribuídas:

SÓCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIANA FRANCINE FOLLMANN	100	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade incumbe a sócia Sr^a. **MARIANA FRANCINE FOLLMANN**, a qual receberá a denominação de administradora. Cabe a sócia, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA OITAVA - Caberá ao administrador, assinar em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Mariana Follmann
 Administradora

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03
NIRE: 41208830191**

5/6

CLÁUSULA NONA - Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pela sócia, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será de responsabilidade integral da sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição da sócia, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá, pelo prazo previsto em lei. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada do sócio, os herdeiros ou sucessores da sócia falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

M. C. S.
Almeida Soares

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03
NIRE: 41208830191**

6/6

Marechal Cândido Rondon, 25 de maio de 2021.



Alcimar de Jesus Soares
ALCIMAR DE JESUS SOARES

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**



Mariana Francine Follmann
MARIANA FRANCINE FOLLMANN

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Fárida Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notas+protestomcr.com.br

SELO DIGITAL: 0187594CVAA00000028572217

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé a(s) assinatura(s) de:
[9GNfvCD0]-ALCIMAR DE JESUS SOARES.....

Marechal Cândido Rondon
26 de Maio de 2021

Em Test. da verdade.

Fárida Nardello

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTIA - TABELIAO SUBSTITUTO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Fárida Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notas+protestomcr.com.br

SELO DIGITAL: 0187594CVAA0000002858821U

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé a(s) assinatura(s) de:
[9GNFobL2]-MARIANA FRANCINE FOLLMANN.....

Marechal Cândido Rondon
26 de Maio de 2021

Em Test. da verdade.

Fárida Nardello

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTIA - TABELIAO SUBSTITUTO





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO LUIZ GLESSE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 077481, expedida em 11/08/2020, inscrito no CPF nº 00626624908, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00626624908	077481	RODRIGO LUIZ GLESSE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021 16:00 SOB Nº 20213335905.
PROTOCOLO: 213335905 DE 31/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103832279. CNPJ DA SEDE: 30797077000103.
NIRE: 41208830191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2021.
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ Nº 02.786.624/0001-01
NIRE Nº 41203989957

Fls. 01

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

CLODOALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, Casado em regime de Separação de bens obrigatório, nascido em 20/06/1970 natural de Enéias Marques/PR, Empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.513.096-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 762.662.909-44, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 441, bairro Jd. Maria Luiza, CEP 85819-730, no município de Cascavel, Estado do Paraná e **CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/07/1993 natural de Cascavel/PR, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 9.461.015-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 009.533.219-75, residente e domiciliado na Rua Anibeli Galina, 77, bairro Santa Felicidade, CEP 85803-345, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sócios da empresa **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, com sede e foro na Rua João Merlin, 1491, Universitário, CEP 85819-040, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41203989957 em 07/10/1998, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.624/0001-01, resolvem promover a presente **Alteração Contratual c/ Consolidação** que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA – ENDEREÇO FILIAL TOLEDO: Altera-se neste ato, o endereço da filial na cidade de Toledo, Estado do Paraná, arquivada sob o nº 41901080644, inscrita no CNPJ nº 02.786.624/0003-73, que passa a ser na: **Avenida Parigot de Souza, 190, bairro Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, cidade de Toledo, Estado do Paraná.**

SEGUNDA - ENDEREÇO FILIAL MEDIANEIRA: Altera-se neste ato, o endereço da filial na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, arquivada na jucepar sobre o NIRE 41901640259, inscrita no CNPJ nº 02.786.624/0006-16, que passa a ser na: **Avenida 24 de Outubro, 2015, bairro Centro, CEP 85884-000, cidade de Medianeira, Estado do Paraná.**

TERCEIRA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Face às alterações ora ajustadas, os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA

CNPJ Nº 02.786.624/0001-01 - NIRE Nº 41203989957

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ Nº 02.786.624/0001-01
NIRE Nº 41203989957

Fls. 02

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

CLODOALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, Casado em regime de Separação de bens obrigatório, nascido em 20/06/1970 natural de Enéias Marques/PR, Empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.513.096-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 762.662.909-44, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 441, bairro Jd. Maria Luiza, CEP 85819-730, no município de Cascavel, Estado do Paraná e **CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/07/1993 natural de Cascavel/PR, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 9.461.015-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 009.533.219-75, residente e domiciliado na Rua Anibeli Galina, 77, bairro Santa Felicidade, CEP 85803-345, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sócios da empresa **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, com sede e foro na Rua João Merlin, 1491, Universitário, CEP 85819-040, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41203989957 em 07/10/1998, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.624/0001-01.

PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, com sede e foro na Rua João Merlin, 1491, Universitário, CEP 85819-040, neste município de Cascavel, Estado do Paraná.

SEGUNDA – OBJETO SOCIAL MATRIZ: “Comercio varejista, atacadista e venda ambulante de extintores e equipamentos de segurança e proteção individual, peças e acessórios para veículos, artigos de plásticos e calçados em geral, serviços de cargas e recargas de extintores e inspeção de extintores e mangueiras de incêndio e prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial”.

TERCEIRA – RESPONSABILIDADES: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUARTA – INÍCIO ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR R\$	%
1- CLODOALDO DE OLIVEIRA	135.000	R\$ 135.000,00	90%
2- CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	15.000	R\$ 15.000,00	10%
S O M A	150.000	R\$ 150.000,00	100%

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ Nº 02.786.624/0001-01
NIRE Nº 41203989957

Fls. 03

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

SEXTA – ADMINISTRAÇÃO: Estão investidos na função de administradores da sociedade, os sócios **CLODOALDO DE OLIVEIRA** e **CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, sendo-lhes permitido, individualmente, a prática de todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, inclusive a representação judicial e extrajudicial da sociedade. Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como a prestação de avais e fianças a terceiros.

Parágrafo primeiro: A alienação, a qualquer título, de bens pertencentes à sociedade, exceto daqueles que se constituem em seu objeto social, somente se dará mediante a anuência de **todos** os sócios

Parágrafo segundo: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SÉTIMA – PRO-LABORE: Facultada retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor é fixado pelos sócios e levado à conta de despesas gerais.

OITAVA - DECLARAÇÃO: Os sócios **CLODOALDO DE OLIVEIRA** e **CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, declaram:

- a) sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis em virtude de condenação criminal;
- b) conhecer e aceitar a situação do Ativo e do Passivo da sociedade em que ora ingressa, subrogando-se em seus direitos e obrigações.

NONA – FILIAL: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra(s) dependência(s), mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA – FILIAL I: A filial da cidade de Toledo, Estado do Paraná, localizada na **Avenida Parigot de Souza, 190, bairro Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, cidade de Toledo, Estado do Paraná**, arquivada na JUCEPAR sob nº 41901080644 em 17/02/2009, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.624/0003-73.

DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAL II: A filial da cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, localizada na **Avenida República Argentina, 2660, sala 01, bairro Jardim Esmeralda, CEP 85856-122, cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná**, arquivada na JUCEPAR sob nº 41901080652 em 17/02/2009, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.624/0002-92.

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ Nº 02.786.624/0001-01
NIRE Nº 41203989957

Fls. 04

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA SEGUNDA – FILIAL III: A filial da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, localizada na Rua Emilio Baltitz, 295, Jd. Universitário, CEP 85819-160, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, arquivada na JUCEPAR sob nº 41901123327 em 09/11/2009, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.624/0004-54.

DÉCIMA TERCEIRA –FILIAL V: A filial da cidade de Medianeira, Estado do Paraná, localizada na **Avenida 24 de Outubro, 2015, bairro Centro, CEP 85884-000, cidade de Medianeira, Estado do Paraná**, arquivada na JUCEPAR sob nº 41901640259 em 12/05/2016, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.624/0006-16.

DÉCIMA QUARTA – DURAÇÃO I: As filiais de Toledo e Foz do Iguaçu iniciaram suas atividades em 27 de fevereiro de 2009 e vigorarão por tempo indeterminado.

DÉCIMA QUINTA – DURAÇÃO II: A filial de Cascavel/PR, iniciou suas atividades em 30 de outubro de 2009 e vigora por tempo indeterminado.

DÉCIMA SEXTA – DURAÇÃO V: A filial de Medianeira, iniciou sua atividade em 14 de abril de 2016 e vigorará por tempo indeterminado.

DÉCIMA SÉTIMA – OBJETO SOCIAL FILIAIS: As filiais exercem o ramo de atividade de “Comercio varejista, atacadista e venda ambulante de extintores e equipamentos de segurança e proteção individual, peças e acessórios para veículos, artigos de plásticos e calçados em geral e Serviços de inspeção e manutenção em mangueiras de incêndio e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial”.

DÉCIMA OITAVA – CAPITAL I: Para a filial localizada na cidade de Toledo/PR, está destinado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento.

DÉCIMA NONA - CAPITAL II: Para a filial localizada na cidade de Foz do Iguaçu/PR, esta destinado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento.

VIGÊSIMA – CAPITAL III: Para a filial localizada na cidade de Cascavel/PR, destina-se para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento.

VIGÊSIMA PRIMEIRA – CAPITAL V: Para a filial localizada na cidade de Medianeira/PR, destina-se para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento.

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ Nº 02.786.624/0001-01
NIRE Nº 41203989957

Fls. 05

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

VIGÊSIMA SEGUNDA – REGÊNCIA SUPLETIVA: A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores).

VIGÊSIMA TERCEIRA – CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a qualquer título, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Parágrafo único: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, ao outro, discriminando-lhe preço, prazo e condições de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido tal prazo, as quotas poderão ser livremente transferidas.

VIGÊSIMA QUARTA – EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincide com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os eventuais lucros e prejuízos serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital ou distribuído entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado conforme for deliberado pela maioria dos sócios, podendo, os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva.

Parágrafo primeiro: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002

VIGÊSIMA QUINTA – SUCESSÃO: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros ou sucessores do “de cujus”. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, apurar-se-ão os haveres em Balanço especialmente levantado para este fim e os valores restituídos aos sócios e/ou herdeiros proporcionalmente às quotas de capital.

VIGÊSIMA SEXTA – EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do Art. 3º da mencionada lei.

VIGÊSIMA SÉTIMA – FORO: Os sócios elegem o foro da comarca de Cascavel, estado do Paraná, para nele dirimirem dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que se ache.

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ N° 02.786.624/0001-01
NIRE N° 41203989957

Fls. 06

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

O presente instrumento foi elaborado em via única, em conformidade com a intenção dos sócios ora presentes, que declaram haver lido, compreendido e entendido seu teor, e que, isto posto, o assinam digitalmente.

Cascavel/PR, 13 de maio de 2021.

Sócios:

CLODOALDO DE OLIVERA

CLODOALDO DE OLIVERA JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00953321975	CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
76266290944	CLODOALDO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 09:38 SOB N° 20212955667.
PROTOCOLO: 212955667 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103465152. CNPJ DA SEDE: 02786624000101.
NIRE: 41203989957. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1209958458

NOME
CARLOS ALBERTO CESARI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1896405-8 SNRP PR

CPF 334.669.049-00 DATA NASCIMENTO 05/08/1958

FILIAÇÃO
 ERNESTO ERICO CESARI
 MATHILDE CESARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 00347765264 VALIDADE 02/10/2020 1ª HABILITAÇÃO 09/12/1977

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CASCATEL, PR DATA EMISSÃO 02/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 62247461920 PR909776928

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1209958458

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
 confere como documento original

Mercedes-PR 16/10/2021

PROCURAÇÃO

A empresa **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 02.786.624/0003-73, com sede na Av. José João Muraro, 187, centro, CEP 85900-260, Toledo-PR, neste ato representada pelo Sr. **CLODOALDO DE OLIVEIRA**, empresário, residente à Rua Cuiabá, 441, Jd. Maria Luiza, CEP 85819-730, Cascavel/PR, portador do RG 4.513.096-7 SSP-PR, e do CPF N° 762.662.909-44, representante legal nomeia e constitui seu Procurador o seguinte Senhor:

- Sr. **ALISON CESARI**, inscrito no CPF/MF sob n° 045.174.739-96 e portador da Cédula de Identidade RG n° 6.501.711-3, casado, representante, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, 175, Presidente Kennedy, Apucarana-PR; e/ou

- Sr. **CARLOS ALBERTO CESARI**, inscrito no CPF/MF sob n° 334.669.049-00 e portador da Cédula de Identidade RG n° 1.896.405, casado, representante, residente na rua Eça de Queiroz, 276, Alto Alegre, Cascavel-PR.

A quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em procedimento licitatório em geral (Pregões presenciais e eletrônicos), autorizando: realizar cadastros, assinar e firmar declarações, assinar propostas, assinar atas e contratos, apresentar ou desistir de apresentação de lances verbais, negociarem os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recurso, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso.

Validade da procuração: 24 Meses

Toledo-PR, 01 de fevereiro de 2021.

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ sob N° 02.786.624/0003-73
CLODOALDO DE OLIVEIRA

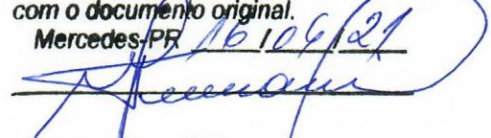
PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA EPP

CNPJ Sob n° 02.786.624/0003-73

Fone (45) 3324-1801 – clodoaldo@extintoresnacional.com.br

Av. José João Muraro, 187, Centro, CEP 85900-260, Toledo-PR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR, 16/06/21





Prefeitura Municipal de Mercedes – PR
A/C Pregoeiro e Equipe/ Comissão
Pregão Eletrônico nº 067/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ 02.786.624/0003-73**, através de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser verdade, firmo a presente.

Toledo-PR, 16 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO CESARI

RG 1.896.405/ CPF 334.669.049-00

Representante Legal

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA EPP
CNPJ Sob nº 02.786.624/0003-73

Fone (45) 3324-1801 – clodoaldo@extintoresnacional.com.br

Avenida Parigot de Souza, 190, bairro Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, Toledo - PR

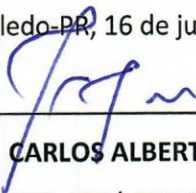
NACIONAL
EXTINTORES E EPI'S

Prefeitura Municipal de Mercedes – PR
A/C Pregoeiro e Equipe/ Comissão
Pregão Eletrônico nº 067/2021

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ 02.786.624/0003-73**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA** como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Toledo-PR, 16 de junho de 2021.



CARLOS ALBERTO CESARI

RG 1.896.405/ CPF 334.669.049-00

Representante Legal

PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA EPP
CNPJ Sob nº 02.786.624/0003-73

Fone (45) 3324-1801 – clodoaldo@extintoresnacional.com.br

Avenida Parigot de Souza, 190, bairro Jardim Porto Alegre, CEP 85906-070, Toledo - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA		Protocolo: PRC2107158496			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203989957	CNPJ 02.786.624/0001-01	Data de Ato Constitutivo 07/10/1998	Início de Atividade 01/10/1998		
Endereço Completo Rua JOÃO MERLIN, Nº 1491, UNIVERSITARIO - Cascavel/PR - CEP 85819-040					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E VENDA AMBULANTE DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, ARTIGOS DE PLÁSTICO E CALÇADOS EM GERAL, SERVIÇOS DE CARGAS E RECARGAS DE EXTINTORES E INSPEÇÃO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFICIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CLODOALDO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 762.662.909-44	Participação no capital R\$ 135.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	CPF/CNPJ 009.533.219-75	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome CLODOALDO DE OLIVEIRA	CPF 762.662.909-44	Término do mandato			
Nome CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	CPF 009.533.219-75	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/05/2021	Número 20212955667	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901080644		CNPJ: 02.786.624/0003-73			
Endereço Completo AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, Nº 190, JARDIM PORTO ALEGRE, Toledo, PR, CEP: 85906070					
2 - NIRE: 41901080652		CNPJ: 02.786.624/0002-92			
Endereço Completo AVENIDA República Argentina, Nº 2660, SALA 01;, Jardim Esmeralda, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85856122					
3 - NIRE: 41901123327		CNPJ: 02.786.624/0004-54			
Endereço Completo RUA EMILIO BALTITZ, Nº 295, JD UNIVERSITARIO, Cascavel, PR, CEP: 85819160					
4 - NIRE: 41901640259		CNPJ: 02.786.624/0006-16			
Endereço Completo AVENIDA 24 DE OUTUBRO, Nº 2015, CENTRO, Medianeira, PR, CEP: 85884000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2021, às 19:24:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ICARCZUI.



PRC2107158496

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral